



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
OFICIAL: **RICARDO DA SILVA GONÇALVES**
OFICIAL SUBSTITUTA: **RENATA FERNANDES DE FREITAS**

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

(Registro de Imóveis)

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada que, revendo nesta Serventia Extrajudicial, no Livro nº **2-P**, Registro de Imóveis, nele às **fls. 152**, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: **MATRÍCULA: 030791.2.0003755-93**. Registro Geral: **Imóvel** (mat. 3755): Uma casa localizada à rua da Palmeira, s/nº centro nesta cidade de Passagem Franca-MA, com os seguintes limites e confrontações: 05 metros de frente; 40 metros de lateral direita e esquerda e 05 m de fundos, limita-se à direita com a Sra. Kelma e esquerda com a Sra. Rita Bandeira Guimarães, a referida casa é construída de tijolos de furos, contendo 14 cômodos, com uma porta e uma janela na frente, madeira serrada, coberta de telhas piso branco, com uma cozinha contendo as paredes toda no piso com um dos quartos forrado. Dou fé. Passagem franca, 16 de julho de 2012. Ass: Maria Valdecy Saraiva Moreira. Oficial do Registro.

R-001- O imóvel constante da presente **matrícula** foi **adquirido** por João Baptista Silveira Barbalho, brasileiro, maranhense, casado, portador de RG nº03936948 2010-2 SSP/MA e **CPF** nº 235.060.672-49, residente e domiciliado na rua da Palmeira nº250, centro, nesta cidade de Passagem Franca-MA. **Transmitentes**: Sandra Maria Bandeira da Silva, brasileira, maranhense, casada, portadora de RG nº 115.1393 - SSP-PI e **CPF** nº 411.902. 463-68, e seu esposo Ruimar Barroso da Silva, brasileiro, maranhense, casado, portador do RG nº295755635 - SSP-PI e **CPF** nº 198.564.098-88, residente e domiciliados nesta cidade. **Forma de Título**: Declaração de Compra e Venda de 14 de maio de 1997. Registro Anterior: Não consta. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Dou fé. Passagem franca, 16 de julho de 2012. Ass: Maria Valdecy Saraiva Moreira. Oficial do Registro.

R.002-3755- O Imóvel da presente **matrícula** foi **adquirido** por Maria de Fátima Carneiro Menezes Sousa, brasileira, maranhense, casada, lavradora, portadora de RG nº039325652010-8 SSP/MA e **CPF** nº751.396.623-49, residente e domiciliada à Rua Veriato Correia, nº250, centro nesta cidade de Passagem Franca-MA. **Transmitentes**: João Batista Silveira Barbalho e sua esposa Maria Coimbra de Almeida Barbalho, brasileiros, maranhense, casados, ele portador de RG nº039369482010-2 SSP/MA, **CPF** nº235.060.670-49 ela portadora de RG nº55939695-0 SESP/MA, **CPF** nº747.839.393-49 residente e domiciliados a rua da palmeira centro, nesta cidade de Passagem Franca-MA. Forma do Título: **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada nesta Serventia Extrajudicial, no livro nº08, fls. 91/92 em data de 18 de julho de 2012. Registro Anterior: Livro de Registro Geral 2-P fls. 152, **matrícula** 3755, desta Serventia Extrajudicial. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Passagem Franca, 18 de julho de 2012. Ass: Maria Valdecy Saraiva Moreira. Oficial do Registro.15538204

Av-01-3755- Procede-se a averbação para constar a planta baixa do **imóvel** da presente **matrícula** a seguir transcrita: Escala: 1/100. Projeto Arquitetônico. Endereço da obra: Rua da Palmeira, s/nº, bairro centro, Passagem Franca-MA. Proprietária: Maria de Fátima Carneiro Menezes Souza. Conteúdo: Planta Baixa - Fachada Diagrama de Cobertura Layout. Compartimentos: Sala de estar: A = 15,04m²; Hall: A=4,56m²; Quarto: A= 9,37m²; Quarto 02: A= 10,3m²; Sala de Estar 02: A= 17,39m²; Quarto 03: A= 12,00m². WC: A= 3,60m²; Hall 02: A= 4,52m²; WC 02: A= 3,60m²; Cozinha: A=24,91m²; Quarto 04: A= 15,00m²; WC 03: A= 4,05m²; Hall 03: A= 4,42m²; Sala de estar 03: A= 29,86m²; Depósito: A= 2,32m²; Depósito 02: A= 7,81m²; WC 04: A= 2,20m². Quadro de Esquadras. Esquadrias- Largura (m) - Altura (m) - Observações: P1- 0,80m - 2,10m - Porta de Madeira: P2 - 0,60m - 2,10m - Porta de Madeira; J1 - 1,55m - 1,0m - Janela de Madeira: B1 - 0,60m - 0,50 - basculante em ferro e vidro, Quadro de áreas: área do terreno: 200,00m². Qua de construção: 193,65m², Área de cobertura: 247,57m². As)

Avenida Inhumas, s/n, centro, CEP 65.680-000, Passagem Franca/MA

Fone (99) 98450-4220

E-mail: atendimento@cartoriopassagemfranca.com.br

386f8be70d0e7701d793d3b1b57225a3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
OFICIAL: RICARDO DA SILVA GONÇALVES

OFICIAL SUBSTITUTA: RENATA FERNANDES DE FREITAS

Responsável Técnico - Frank Pessoa Avelino - Engenheiro Civil. CREA nº3236 D/PF. O referido é verdade e dou fé. Passagem Franca, 19 de julho de 2012. Ass: Ana Paula Costa Moreira. Oficial Substituta. 15435922

R= 03- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do art. 6º e seus parágrafos, da Lei nº4380, dia 21/08/1964, alterado pela Lei nº5049, de 29/06/1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratado a presente apuração de mútuo com obrigações e alienação judiciária em garantia, mediante cláusulas, termos e condições constantes no referido contrato: Vendedores: Maria de Fátima Carneiro Menezes Souza e seu conjugue José Francisco de Souza, brasileiro, ela portadora de RG nº 0393256520108 SSP/MA, **CPF** nº1290867 SSP/MA, residente e domiciliado na rua Veriato Correia, 250, centro em Passagem Franca-MA. Compradora e Devedora/Fiduciante p/ Celma Maria bandeira Oliveira e seu conjugue Claudimar Cardoso Oliveira, brasileiro ela agente administrativo, portadora de RG nº 241677920030 SSP/MA, **CPF** nº 825.690.103-91, ele técnico de laboratório e raio X, portador do RG nº 1598938 SSP/PI, **CPF** nº 960.797.203-10, residente e domiciliados na rua da Palmeira, s/n, centro em Passagem Franca-MA, Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal-CEF - Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculado ao Ministério da Fazenda, criado pelo decreto. Lei nº759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto- Lei nº1259 de 12/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, representada neste ato por Antonio Nonato Sousa Belem, economiário, portador RG nº673561 SSP/MA, **CPF** nº 216.423.973-34, lavrada as fls 113 a 114 do livro 2481 em 03/05/2006, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, substabelecido as fls 146 do livro 619, em 16/03/2010 no 1º Ofício de Notas de São Luís/MA. Valor de Compra e Venda: R\$70.000,00 (setenta mil reais). Recursos próprios já pagos em moeda corrente de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$0,00; recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço: R\$0,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$63.000,00(sessenta e três mil reais). Descontos: R\$0,00; Valor da dívida: R\$63.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Sistema de amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 300. Taxa anual de juros (%): Nominal: 5,00. Efetiva 5,1161- Encargo Inicial: prestação (a + j): R\$472,49. Seguros: R\$17,63. Taxa de Administração: R\$0,00; Total: R\$ 2190,12. Vencimento do primeiro encargo mensal: 03/10/2012. Época de recalcule dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Forma de Pagamento do Encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente: Contrato nº8.4444.0154132-1. O referido, digo, Presidente Dutra (MA), 03/09/2012. O referido é verdade e dou fé. Passagem Franca, 05 de setembro de 2012. Ass: Ana Paula Costa Moreira. Oficial Substituta. 15754348

R-04-3755 Procede-se ao registro da garantia Fiduciária, conforme Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e mútuo com Obrigações e Alienação fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual- FGTS, com caráter de escrita pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, do Lei 4580 de 21/08/1964, alterado pela Lei 5049, dia 29/06/1966, as parte acima mencionadas E qualificadas no R-03, tem entre si, justo e contratado a presente apuração de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, termos e condições constantes no referido contrato. Valor Financiado pelo *: R\$63.000,00, Origem dos recursos: FGTS. Norma Regulamentada: HH127/6EMPF/ SUHAM. Valor da Apuração: R\$63.000,00. Desconto: 00,00. Valor da Dívida: R\$63.000,00. Valor da Garantia Fiduciária R\$70.000,00 Serventia de Amortização: SAC prazo em meses de amortização: 300. Taxa anual de juros (%): nominal: 500. Efetivo: 5.1161. Encargo Inicial: Prestação (a + j) R\$ 472,49. Seguros: R\$ 17,63. Total R\$490,12. Vec do primeiro Encargo mensal: 03/10/2012.

Avenida Inhumas, s/n, centro, CEP 65.680-000, Passagem Franca/MA

Fone (99) 98450-4220

E-mail: atendimento@cartoriopassagemfranca.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
OFICIAL: RICARDO DA SILVA GONÇALVES
OFICIAL SUBSTITUTA: RENATA FERNANDES DE FREITAS

Época de recálculo de encargos: de acordo com a 11ª cláusula. Forma de Pagamento: Débito em conta. Sistema Financiarum da Habitação (SFH). P. Dutra, 03/09/2012. O referido é verdade e dou fé. Passagem Franca, 05 de setembro de 2012. Ass: Ana Paula Costa Moreira. Oficial Substituta. 15754349

TRANSPORTE - Em razão da substituição pelo sistema de fichas, esta matrícula foi informatizada por força do **Provimento CNJ no 89 de 2019 e dos artigos 494 e 584 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão**, esclareço que os atos acima transcritos conterão a indicação dos oficiais que assinaram os atos a época e os atuais serão assinados pelo oficial e prepostos autorizados, para fazer constar que a presente **matrícula foi transportada do livro: 2-P , fls. 152 ,desta serventia em 19/06/2023**. Dou fé. O Oficial:

AV/06.3755 - Ex Officio. Passagem Franca/MA, 31 de maio de 2024. CORRETIVA.- Procedesse a presente nos termos de art. 232, parágrafo único da Lei 6.015/73, para fazer constar a ordem correta dos atos da presente matrícula a partir da Av./01, sendo que a ordem correta é a seguinte: Av./01, passa a ser Av./03; R/03 passa a ser R/04; R/04, passa a ser R/05. Dou fé. As _____ (Thaira Almeida Ribeiro - Escrevente). Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD030791WXH9X1CBINY1YR49, 31/05/2024 15:54:33, Ato: 16.22.2, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV/07.3755- Protocolo nº 6647. Passagem Franca/MA, 31 de maio de 2024- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI datado de 20/05/2024, emitida pela Caixa Econômica Federal, devidamente qualificada no R/04 supra, neste ato representada por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora - CESAV-CN Suporte a Adimplência/FL , acompanhado da certidão de Notificação Extrajudicial feita aos Devedores Fiduciários, Celma Maria Bandeira Oliveira e Claudiomar Cardoso Oliveira, supra qualificados, da Guia de Recolhimento de ITBI, recolhida junto a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA em 15/05/2024, no valor de R\$ 1.531,00 (Hum mil quinhentos e trinta e um reais) e demais documentos apresentados, que ficam devidamente arquivados nesta Serventia Extrajudicial, faço constar o cancelamento da CCI constante no R/05, bem como constar que o imóvel da presente matrícula **fica Consolidado em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto- Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo – se pelo seu Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei federal 9.514/97, e os Devedores Fiduciários, anteriormente qualificados, não ter feito a purgação da mora do Contrato junto à Caixa Econômica Federal, mencionado no R/04 e R/05, ficando assim Consolidada a propriedade em nome da Credora Fiduciária, acima qualificada. Valor da Consolidação: R\$ 76.555,36 (Setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. As _____ (Thaira Almeida Ribeiro- Escrevente Substituta)./////// Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR030791LHBL5JC59CFGLF09, 31/05/2024 15:58:52, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 665,33 Emol R\$ 599,41 FERC R\$ 17,98 FADEP R\$ 23,97 FEMP R\$ 23,97 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. **Até a presente data.**

O referido é verdade e dou fé.
Passagem Franca/MA., 31 de Maio de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
OFICIAL: RICARDO DA SILVA GONÇALVES
OFICIAL SUBSTITUTA: RENATA FERNANDES DE FREITAS

Thaira Almeida Ribeiro - Escrevente

693

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT030791OYVRZW3TF7I5PD
75, 31/05/2024 16:03:47, Ato:
16.24.4, Parte(s): CAIXA
ECONOMICA FEDERAL, Total R\$
92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49
FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



693

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERELE0307916VHUMTUOKC4W5J
52, 31/05/2024 16:03:48, Ato:
16.24.4.1, Parte(s): CAIXA
ECONOMICA FEDERAL, Total R\$
27,60 Emol R\$ 24,90 FERC R\$ 0,72
FADEP R\$ 0,99 FEMP R\$ 0,99
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

